

**DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.718 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Publicado no DOE-Aleto n° 4170 de 17/12/2025.*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei n° 4.209/2023, e art. 1º da Resolução n° 255, de 8 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo neste Poder Legislativo, no mês de dezembro do corrente ano, excepcionalmente, o pagamento de uma parcela adicional do auxílio-alimentação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente